

Requerimento de Sessão 25/2024

Protocolo 37867 Envio em 14/02/2024 16:40:56

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a forma de contratação dos médicos do Pronto Atendimento.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) Qual a forma de contratação dos médicos no Pronto atendimento?
- 2-) Descreva os profissionais trabalham a cada turno do Pronto Atendimento
 - a) Quantidade de médicos;
 - b) Quantidade de especialidade em plantão a distância;
 - c) Quantidade de Técnicos de Enfermagem.
- 3-) Quais os requisitos para a equipe médica trabalhar no Pronto Atendimento?
- 4-) A Administração Pública Municipal desconhece ou reconhece os fatos e a qualidade do atendimento que vem sendo oferecido no Pronto Atendimento para o usuário que busca atendimento de urgência e emergência nas mesmas?
- 5-) Quais as providências reais, efetivas, urgentes, emergenciais e imediatas que a Administração Pública Municipal tomará para corrigir a “demora” no atendimento e restabelecer níveis minimamente aceitáveis e admissíveis de qualidade, respeito, cordialidade no Pronto Atendimento – SUS do Município?
- 6-) Quais as providências reais, efetivas, urgentes, emergenciais e imediatas que a Administração Pública Municipal tomará para garantir ampliação das equipes de atendimento operacional “Pronto Atendimento”, em especial nos dias e horários não-úteis, para reduzir o tempo de espera a algo mais razoável e respeitoso aos Munícipes contribuintes, usuários SUS, que buscam atendimentos de urgência e emergência no PS?
- 7-) Esclarecer e detalhar, qual é o padrão de atendimento que a Administração Pública Municipal e o SUS, determinam para a recepção, acolhimento, triagem, orientação e encaminhamento dos usuários que buscam as Unidades de Pronto Atendimento em Urgência e Emergência, em situações normais ou de demanda ampliada momentânea, e em dias úteis e não úteis?



JUSTIFICATIVA

Considerando que as pessoas têm direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde de acordo com a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde e das Leis Nacionais Vigentes.

Considerando que recebemos diversas reclamações via telefone e mídias sociais de munícipes que não conseguiram atendimento digno e humanizado e sabemos que é obrigação que o município tem o dever de garantir tais medidas.

Portanto é necessário que ocorra uma intervenção dos responsáveis do departamento de saúde do Município para amenizar as necessidades básicas do Pronto Atendimento com o atendimento mais humanizado e com resolutividade.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de fevereiro de 2024.

VILMA BERTHO
Vereadora

